

3 — O valor das quotas para efeitos de amortização será igual ao seu valor nominal.

Está conforme o original.

13 de Fevereiro de 2002. — A Escriturária Superior, *Maria de Deus Pomba da Silva Leal*.

3000227861

SOCIEDADE AGRÍCOLA DE TRAVASSOS, S. A.

Anúncio n.º 7929-RE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3437/230514; identificação de pessoa colectiva n.º 501068066; inscrição n.º 14; número e data da apresentação: 12/20051004.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Designação dos membros do conselho de administração e fiscal único, efectuada em 29 de Março de 2005.

Administradores: Fausto Esteves Soares Franco; Rómulo Ramos Esteves; António Carlos Ahrens Teixeira Esteves; Alexandre Ferrari Soares Franco, e José Eduardo Ahrens Teixeira Esteves.

Fiscal único — Matos Gil e Nunes Carneira, SROC, representada por Joaquim Nunes Cameira.

Suplente — Luís Borges de Assunção, casado, Rua de Lúcio de Azevedo, 17, 7.º, esquerdo, Lisboa.

Prazo: quadriénio 2005-2008.

Está conforme o original.

14 de Outubro de 2005. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

2006880640

SOCIEDADE AGRO-FLORESTAL E DE ADMINISTRAÇÃO LUIVIRIS, S. A.

Anúncio n.º 7929-RF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 46 692/740326; identificação de pessoa colectiva n.º 500413487; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 84/020327.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos órgãos sociais, em 31 de Março de 1997.

Período: triénio de 1997-1999.

Conselho de administração:

Presidente — Paulo Manuel de Pitta e Cunha, Avenida das Forças Armadas, 51, 4.º, Lisboa.

Vogais: Maria Amélia da Silva Pitta e Cunha, Avenida de António Augusto de Aguiar, 165, 3.º, direito, Lisboa, e Maria Paula Pitta e Cunha Nunes de Carvalho, Avenida de António Augusto de Aguiar, 165, 2.º, esquerdo, Lisboa.

Fiscal único:

Efectivo — António de Almeida, Bernardo e Muralha, SROC, Rua de Tomás Ribeiro, 41, 3.º, direito, Lisboa.

Suplente — António Baltasar Mortal (ROC), Tapada do Mocho, bloco D3, 9.º, direito, Paço de Arcos.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000090174

Anúncio n.º 7929-RG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 46 692/740326; identificação de pessoa colectiva n.º 500413487; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 85/020327.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a seguinte designação:

Designação dos órgãos sociais, em 31 de Março de 2000.

Período: triénio de 2000-2002.

Conselho de administração:

Presidente — Paulo Manuel de Pitta e Cunha.

Vogais — Maria Paula Pitta e Cunha Nunes de Carvalho e Pedro Pitta Cunha Nunes de Carvalho, casado, Avenida de Fontes Pereira de Melo, 18, rés-do-chão, Lisboa.

Fiscal único:

Efectivo — Bernardo & Muralha, SROC, Rua de Tomás Ribeiro, 41, 3.º, Lisboa.

Suplente — António Bernardo, Praça de José Fontana, 10, 5.º, esquerdo, Lisboa.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2003. — O Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000090175

Anúncio n.º 7929-RH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 46 692/740326; identificação de pessoa colectiva n.º 500413487; inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 86 e 87/020327.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 5 000 000\$ para 50 000 euros, e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 1.º e 4.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

CAPÍTULO I

Denominação, sede, duração e objecto

Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação social de Sociedade Agro-Florestal e de Administração Luiviris, S. A., tem a sua sede em Lisboa, na Avenida de António Augusto de Aguiar, 165, 4.º, direito, freguesia de São Sebastião da Pedreira, podendo o conselho de administração criar ou extinguir, quando e onde julgar conveniente, qualquer forma de representação social.

CAPÍTULO II

Capital

Artigo 4.º

O capital social é de 50 000 euros, dividido em 10 000 acções do valor nominal de 5 euros cada uma, e encontra-se totalmente subscrito e realizado, em dinheiro, pelos accionistas.

§ único. O capital poderá ser aumentado, após autorização superior quando necessária, até ao montante de 30 000 000\$, nas datas e condições que o conselho de administração fixar.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Janeiro de 2003. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000090177

SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO PORTEJÃO, L.ª

Anúncio n.º 7929-RI/2007

Sede: Rua do Outeirinho, 3, Amieira, Portel

Capital social: 8000 euros

Conservatória do Registo Comercial de Portel. Matrícula n.º 101/001006; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20001006.